



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 76/2021
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
Autoriza a contratação temporária.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 2360/2020, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2020, a saber:

Contrato nº	NOME	RG Nº.	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
38/2021	Angélica Donizeti Teixeira de Faria	44.576.079-5	Professora de Educação Básica – PEB I	09/09/2021 à 23/12/2021
39/2021	Gisele Benassi	19.983.670-X	Professora de Educação Básica – PEB I	23/09/2021 à 23/12/2021
40/2021	Maria Eduarda Sirça	MG-20.220.342	Professora de Educação Básica – PEB I	23/09/2021 à 23/12/2021
41/2021	Selma Regina Costa	MG-8.804.594	Professora de Educação Básica – PEB I	23/09/2021 à 23/12/2021
42/2021	Vanessa Cristina Vieira Escremin	49.575.416-X	Professora de Educação Básica – PEB I	23/09/2021 à 23/12/2021
43/2021	Bruna Helena Grespan	48.173.129-5	Professora de Educação Básica – PEB I	23/09/2021 à 23/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 23 de setembro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO